

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº 11-68

Assunto Crédito Especial no valor de R\$ 830,29.

Distribuído à Comissão Prática e Finanças

Primeira Discussão Aprovado em 3/5/1968 - [assinatura]

Segunda Discussão Aprovação em 14/6/68 - [assinatura]

Redação Final Aprovação em 14/6/68 - [assinatura]

Observações: Lei nº 901 de 18/ junho/1968

Secretaria da Câmara Municipal, em 10 de maio de 1968

(CÓPIA)

PROJETO DE LEI Nº 11/68

ASSUNTO:- CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE NCR\$830,29

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Gabinete do Prefeito

Nº CM-33/68

Bragança Paulista, 10 de maio de 1968

Exmo. Sr.

Dr. José de Lima

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância de
BRAGANÇA PAULISTA

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para ser / submetido à elevada consideração dessa Egrégia Edilidade, o incluso / projeto de lei, versando sôbre abertura de crédito especial no valor / de Ncr\$830,29 (oitocentos e trinta cruzeiros novos e vinte e nove cen- / tavos).

A importância acima destina-se ao pagamento de adicional e serviços extraordinários a servidores desta Prefeitura (relação dos mesmos na lista inclusa).

Como recurso de cobertura do crédito ora solicitado, a Divisão de Contabilidade apontou o Superavit Financeiro apurado em Ba- lanco Patrimonial do exercício anterior.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Excia. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

Dr. Lourenço Quilici
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 11/68

Dispõe sôbre abertura de crédito especial

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no / valor de Ncr\$830,29 (oitocentos e trinta cruzeiros novos e vinte e nove centavos), para ocorrer ao pagamento de adicional e serviços extraordi- / nários a servidores desta Prefeitura.

PARÁGRAFO ÚNICO - Servirá de recurso de cobertura do presente crédito o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Lourenço Quilici

Prefeito Municipal

Às Comissões de Justiça e Finanças, para os devidos fins.

Sala das Sessões, 10/5/1968

José de Lima - Presidente da Câmara Municipal

Relação dos funcionários a que tem direito a adicional, serviços extraordinários conforme discriminação abaixo:

Maria de Lima Francisco - Serviços extraordinários referente ao ano de 1967.....	20,51
Caetano Piccioni - Diferença de adicional desde 1964 a 1967.....	357,78
João Lourenço Della Mula - Adicional de 1968 por não constar dotação orçamentária.....	452,00
Total.....	Ncr\$... 830,29

Bragança Paulista, 29 de abril de 1968

Vivente Moretto

Diretor

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer:

O projeto é legal

Em 10/5/68

a)- CONRADO STEFANI

VOTO:

De acordo

a)- HAFIZ ABI CHEDID - 10/5/68

JOSE FRANCISCO FILOCOMO

Concordo com o projeto

a)- MARIO RUSSO

CLOVIS MORAES CARVALHO - 10/5/68

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER:-

Nada impede a aprovação do presente projeto de lei pela Comissão de Finanças, uma vez que a verba para cobertura já indicada / pelo Senhor Prefeito é habil.

Opinamos pela aprovação.

Sala das Comissões, 17/5/68

a)= HAFIZ ABI CHEDID - Presidente

De acôrdo

a)= LUIZ RASEIRA - 17/5/68

JOSE SPREGA

MARIO RUSSO

RENE HEBER LA SALVIA



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

CABINETE DO PREFEITO
N.º CM-33/68

*Recb
10.5.68
[Signature]*

Bragança Paulista, 10 de MAIO de 1968

VISTO

Bragança Paulista, 10/5/1968

EXMO. SR.

DR. JOSÉ DE LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE

Presidente da Câmara Municipal

BRAGANÇA PAULISTA

TENHO A HONRA DE PASSAR ÀS MÃOS DE V. EXCIA., - PARA SER SUBMETIDO À ELEVADA CONSIDERAÇÃO DESSA EGRÉGIA EDILIDADE, O INCLUSO PROJETO DE LEI, VERSANDO SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE NCR\$830,29 (OITOCENTOS E TRINTA CRUZEIROS NOVOS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

A IMPORTÂNCIA ACIMA DESTINA-SE AO PAGAMENTO DE ADICIONAL E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS A SERVIDORES DESTA PREFEITURA (RELAÇÃO DOS MESMOS NA LISTA INCLUSA).

COMO RECURSO DE COBERTURA DO CRÉDITO ORA SOLICITADO, A DIVISÃO DE CONTABILIDADE APONTOU O SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

VALHO-ME DO ENSEJO PARA RENOVAR A V. EXCIA. OS-PROTESTOS DE MINHA ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

[Handwritten Signature]

DR. LOURENÇO QUILICI
PREFEITO MUNICIPAL

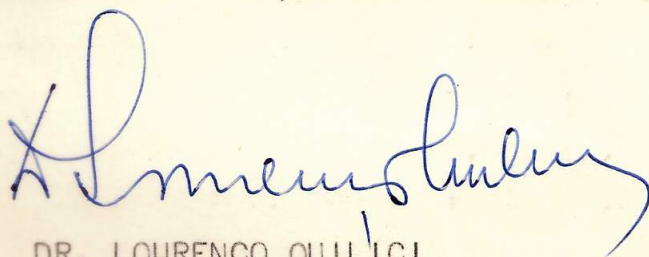
PROJETO DE LEI N. 11-68
DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE-
LEI:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NA CONTADORIA MUNICIPAL UM-
CRÉDITO NO VALOR DE NCR\$830,29 (OITOCENTOS E TRINTA CRU-
ZEIROS NOVOS E VINTE E NOVE CENTAVOS), PARA OCORRER AO
PAGAMENTO DE ADICIONAL E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS A -
SERVIDORES DESTA PREFEITURA.

PARÁGRAFO ÚNICO - SERVIRÁ DE RECURSO DE COBERTURA -
DO PRESENTE CRÉDITO O SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE -
SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.



DR. LOURENÇO QUILICI

PREFEITO MUNICIPAL

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 10 / 5 / 1968



Presidente da Câmara Municipal

Relação dos funcionários a que tem direito a adicional,
serviços extraordinários conforme discriminação abaixo:

Maria de Lima Francisco - Serviços extraordinários referente ao ano de 1967.....	20,51
Caetano Piccioni - Diferença de adicional desde 1964 a 1967.....	357,78
João Lourenço Della Mula - Adicional de 1968 por não constar dotação orçamentaria.....	<u>452.00</u>
Total.....Ncr.\$...	830,29

Bragança Paulista, 29 de Abril de 1968


Vicente Moratto
Diretor





Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.

Parecer

O projeto é legal.
sem 10.5.68

Assinado M. J.

Nota
de acordo. 10/5/68

Kafzali Chedid

[Signature]

Concordo com o projeto
[Signature]
10-5-68



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Parecer

Nada impede a aprovação do presente
Projeto de lei pela Comissão de Finanças,
uma vez que a verba para cobertura
já é indicada pelo Sr. Prefeito e habel.
Opinamos pela aprovação.

Salvo das Comissões
17/5/68

Haroldo Lindoso, Presidente
de sessão

Lim. Raccic 17/5/68

Luiz

[Handwritten signature]